PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/16

Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Dra. Maria Berenice Poli.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Dra. Maria Berenice Poli.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a marcar dia e hora para, em Sessão Solene, fazer a entrega do referido Título.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Maria Berenice Poli, brasileira, natural de Blumenau/SC, Nascida em 04/09/1950, advogada, OAB/BA nº 9.295.

Resumo de Atividades:

Catarinense, nascida em Blumenau, transferiu-se para a Bahia, mais precisamente para Salvador, em abril de 1971, onde fincou raízes, vindo a graduar-se em Direito, em agosto de 1987, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, passando, desde então, a exercer a profissão, desenvolvendo com entusiasmo a advocacia, com atuação nas áreas cível e comercial, tornando-se profissional conceituada e reconhecida, em especial na área do Direito de Família, ramo ao qual se dedica em especial.

Tem seu currículo enriquecido com a participação em cursos, seminários, simpósios, congressos e conferências de aperfeiçoamento e atualização profissional, o que lhe possibilita enriquecer a assessoria que presta aos clientes, proferindo palestras no âmbito empresarial que atua.

Por três vezes seu nome foi indicado, em lista tríplice, pelo Tribunal de Justiça da Bahia para compor o Tribunal Regional Eleitoral na cadeira destinada à classe dos advogados, vindo a ser nomeada pelo presidente da República, em 19 de setembro de 2001, tomando posse no dia 24/09/2001, completando seu biênio em 24/09/2003, tendo comparecido a cem por cento das Sessões realizadas no período.

Participou da sessão de diplomação dos eleitos no ano de 2002, oportunidade em que diplomou o deputado federal mais votado naquela eleição, Antônio Carlos Magalhães Neto.

Foi nomeada membro da Comissão de Concurso Público realizado em 21/09/2003, como também ocupou neste TRE o cargo de corregedora em exercício, por ausência e término de biênio da corregedora titular.

Em razão da sua atuação naquela Corte, foi condecorada com a Medalha de Mérito Eleitoral concedida pelo TRE-BAHIA.

Em 9 de abril de 2016, completou 45 anos de residência na Bahia, onde está totalmente inserida na sociedade, participando de obras sociais, inclusive no Centro Espírita Lar Harmonia.

Tem duas filhas, Izabella Beatrice de Carvalho, também advogada, e Fernanda Christina de Carvalho, cirurgiã-dentista, bem como três netos, Fernando de Carvalho Brandão Lacerda, Felipe de Carvalho Brandão Lacerda e Bernardo de Carvalho Claussen, todos nascidos na Cidade de Salvador/Bahia.

Portanto, por essa inegável contribuição a nossa Cidade, Estado e País, faz-lhe caber por direito ao Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Dra. Maria Berenice Poli.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016.

PAULO CÂMARA